



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 468, de 22/12/2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no D.O.U de 26/12/2017, Edição 246, Seção 1, Página 983, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo, no âmbito do IFRS, para os dias 12 e 13/02/2018, integralmente, e para o dia 14/02/2018 até às 14 horas (Feriado de Carnaval).

Art. 2º O expediente do dia 14/02/2018 ocorrerá das 14 horas às 18 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS